

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Itaiópolis

Lei nº 16/64 de 14 de Fevereiro de 1964

"Dispõe sobre a Venda de
um caminhão"

Eu, Luiz de Pellegrini,
Prefeito Municipal de
Itaiópolis, faço saber a to-
dos que a Câmara mu-
nicipal e eu sancionamos a se-
guinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Munici-
pal autorizado a vender um caminhão
de marca Ford no valor de 070 3 200.000,00
(sete mil e duzentos mil reais) pa-
ra fazer face as despesas pela compra
de uma motoniveladora.

Artigo 2º - Esta lei entrará em
vigo na data de sua publicação re-
vogadas as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito em 14 de Fevereiro 1964

Luiz de Pellegrini
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Itelero

Lei: Nº 1764 de 3 de Novembro de 1964

"Estima a Receita e fixa a
Despesa do Município de
Itelero, para o exercício de
1965"

O Prefeito Municipal de Itelero.

Faço saber a todos os habitantes deste Municí-
pio, que a Câmara Municipal votou e ex-
aminou a seguinte lei:

Artigo 1º - A Receita do Município
de Itelero, para o exercício de 1965, é estimada
em Cr\$ 23.150.000,00 (Vinte e três milhões,
cento e cinquenta mil cruzeiros), e será arca-
dada de acordo com a legislação em
vigor, obedecendo a seguinte classificação:-

Receitas Correntes

Tributária	Cr\$ 10.650.000,00
Transferências Correntes	" 12.100.000,00
Diversas	" 400.000,00
Total	23.150.000,00

Artigo 2º - A despesa é fixada em Cr\$
23.150.000,00 (vinte e três milhões, cento e cinquenta
mil cruzeiros), e distribuída da seguinte
maneira:-

Órculo Legislativo:

01 - Câmara Municipal Cr\$ 600.000,00

Órculo Executivo:

01 - Gabinete do Prefeito: " 860.000,00

02- Setor de Eficiência e Contabilidade	- Cr\$ 800.000,00
03- " " Tesouraria e Finalização (Despesas Próprias)	- " 2.470.000,00
09- Setor de Desempenho e Finalização (Despesas de Encargo Gerais)	- " 2.160.000,00
04- Setor de Segurança Pública	- " 48.000,00
05- " " Saúde Pública	- " 1.050.000,00
06- " " Educação Pública	- " 2.177.000,00
07- " " Agricultura	- " 150.000,00
08- " " Obras Públicas e Conservação	- " 100.000,00
09- Departamento Municipal Estradas Rodageiras	- " 12.585.000,00
10- Setor de Energia Elétrica	- " 150.000,00
<u>Total</u>	<u>Cr\$ 23.150.000,00</u>

Artigo 3º - Fazem parte da Presente Lei os anexos I a IV que integram ispestando a Receita e desvinculados por consignação a Despesa.

Artigo 4º - As Tabelas Explicativas constantes do anexo V, não aprovadas e alteradas por Decreto do Poder Executivo, que poderá autorizar, durante o exercício, novas posições entre os itens eliminativos da mesma consignação.

Artigo 5º - O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares e a realizar operações de crédito, por antecipação da Receita, resgatáveis durante o próprio exercício.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1965, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belém, 3 Novembro de 1964

Heniz de Gregório
 Prefeito Municipal

				Econômico	
1.0.0.00		Categoria Econômica: Receitas Correntes			
1.1.0.00		Fontes: Receita Tributária			
1.1.1.00		Impostos:-			
1.1.1.21	1.1.1.21/01	Imposto Domiciliar:-			
		a) - Imp. Urbano	68 300.000		
		b) - " Rural	6.000.000	6 300.000	
1.1.1.22	1.1.1.22/02	Imp. s/ Trans. Propriedade Imóvel Vivos		1.200.000	
1.1.1.23	1.1.1.23/03	Imposto Judicial		300.000	
1.1.1.24	1.1.1.24/04	Imposto de Licenças		500.000	
1.1.1.25	1.1.1.25/05	Imp. s/ Circulação e Propriedade		1.200.000	
		Total dos Impostos		9.500.000	
1.1.2.00		Taxas:-			
1.1.2.12	1.1.2.12/06	Tx. Custas Jud. e Envolvimento		100.000	
	1.1.2.12/07	Tx. de Expediente		50.000	
1.1.2.16	1.1.2.16/08	Tx. de Assistência Social		50.000	
	1.1.2.16/09	Tx. Hospitalar		950.000	
		Total das Taxas		1.150.000	
		Total Receita Tributária		10.650.000	
1.4.0.00		Fontes: Transferências Correntes			
1.4.1.00	1.4.1.00/10	Cota-parte do Imp. de Renda		5.000.000	
1.4.2.00	1.4.2.00/11	Cota-parte do " " Bônus		5.000.000	
1.4.3.00	1.4.3.00/12	Art. 20 da Const. Federal		100.000	
1.4.5.00	1.4.5.00/13	Cota-parte do Imp. de Combustíveis e Contribuições		2.000.000	
		Total Transferências Correntes		12.100.000	
1.5.0.00		Fontes: Receitas Diversas			
1.5.1.00	1.5.1.00/14	Multas		100.000	
1.5.2.00	1.5.2.00/15	Cobrança da Dívida Ativa		200.000	

15.4.00	1.5.4.00/16	Centro de Recaudos Diversas	100.000,		
		Total Recaudos Diversos		400.000,	
		Total Recaudos Camaritas			23.150.000
		Total geral			<u>23.150.000</u>

Boleiro, 3 de Novembro de 1964

António de F. Peliguer
 Alcaide Municipal

Teodoro J. Barros
 Secretário-Geral

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Beleno

Poder Legislativo
Câmara de Vereadores
Despesas Correntes

Verba: 3.1.00 - Custeio

Despesas:-

3.1.1.0 - Pessoal	618	400.000,
3.1.2.0 - Material de Consumo	618	20.000,
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	618	10.000,
Total da Verba 3.1.0.0	618	430.000,
Total das Despesas Correntes	618	430.000,

Despesas de Capital

Verba: 4.1.00 - Investimento

Despesas:-

4.1.4.0 - Material Permanente	618	170.000,
Total da Verba: 4.1.00	"	170.000,
Total das Despesas de Capital	"	170.000,
Total Geral	618	600.000,

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Despesas Correntes

Verba 3.1.00 - Custeio

Despesas:-

3.1.1.0 - Pessoal	618	860.000,
Total da Verba 3.1.0.0	"	860.000,
Total das Despesas Correntes	"	860.000,
Total Geral	618	860.000,

Despesas Correntes

Verba: 3.1.0.0 - Custeio

Comparações:

3.1.1.0 - Pessoal	br	660.000
3.1.2.0 - Material de Consumo	"	100.000
3.1.3.0 - Serviços de terceiros	"	40.000
Total da Verba 3.1.0.0	"	800.000
Total das Despesas comunit	"	800.000
Total geral	br	800.000

Podas Executiva

03- Setor de Manutenção e Finalização
(Despesas Próprias)

Verba: 3.1.0.0 - Custeio

Comparações:

3.1.1.0 - Pessoal	br	2.220.000
3.1.3.0 - Serviços de terceiros	"	250.000
Total da Verba 3.1.0.0	"	2.470.000
Total das Despesas comunit	"	2.470.000
Total geral	br	2.470.000

Podas Executiva

03- Setor de Manutenção e Finalização
(Emissão Gerais)

Verba: 3.1.00.- Custeio

Comparações:

3.1.3.0 - Serviços de terceiros	br	1.500.000
3.1.4.0 - Emissão diversas	"	100.000
Total da Verba 3.2.0.0		
Transporemias comunit	br	1.600.000

Verba: 3.2.0.0 - Trans. Correntes

Contingências:

3.2.5.0 - Salário de Família	678	360.000,
3.2.8.0 - Contribuição de Previdência Social "		200.000,
Total da Verba 3.2.00.	"	560.000
Total das Despesas Correntes	"	2.160.000
Total Geral	678	2.160.000

Podas Executivas

04 Setor de Segurança Pública

Despesas Correntes

Verba: 3.1.0.0 - Custeio

Contingências:

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	678	48.000,
Total da Verba 3.1.00.	"	48.000,
Total das Despesas Correntes "		48.000,
Total Geral	678	48.000

Podas Executivas

05 Setor de Saúde Pública

Despesas Correntes

Verba: 3.1.0.0 - Custeio

Contingências:

3.1.4.0 - Encargos diversos	678	1.050.000
Total da Verba 3.1.0.0	"	1.050.000
Total das Despesas Correntes	"	1.050.000
Total Geral	678	1.050.000

Podas Executivas

06 Setor de Educação Pública

Despesas Correntes

Verba 3.1.0.0 - Custeio

Contingências:

3.1.1.0 - Pessoal	678	900.000,
-------------------	-----	----------

3.1.2.0- ~~Subvenções~~ Transf. conc. em

Contas

3.2.1.0- Subvenções Sociais 678 27.000
Total da Vlrba 3.2.0.0. " 27.000
Total Despesas conc. em 678 977.000
Despesas de Capital
Vlrba: 4.1.0.0 -
Investimentos

Contas

4.1.1.0- Obras Públicas 678 1.200.000
Total da Vlrba 4.1.0.0. " 1.200.000
Total das despesas de capital " 1.200.000
Total Geral 678 2.177.000

Órgão Executor

07- Setor de Agricultura

Despesas conc. em

Vlrba: 3.2.0.0- Trans. conc. em

Contas

3.2.1.0- Subvenções Sociais 678 150.000
Total da Vlrba 3.2.0.0. " 150.000
Total das Trans. conc. em " 150.000
Total das Despesas conc. em " 150.000
Total Geral 678 150.000

Órgão Executor

08- Setor de Obras Publ. e Conservação

Despesas conc. em

Vlrba 3.1.0.0- Custos

3.1.2.0 - Material de consumo	678	100.000
Total da Verba 3.1.0.0	"	100.000
Total das Disp. correntes	"	100.000
Total geral	<u>678</u>	<u>100.000</u>

Poder Executivo
 09 Setor Municipal de Estradas e
 Rodagem
 Despesas correntes
 Verba 3.1.0.0 - Custeio

Classificação:-

3.1.1.0 - Pessoal	678	5.500.000
3.1.2.0 - Material de consumo	"	3.000.000
3.1.3.0 - Serviços de terceiros	"	4.085.000
Total da Verba 3.1.0.0	"	12.585.000
Total das Disp. correntes	"	12.585.000
Total geral	<u>678</u>	<u>12.585.000</u>

Poder Executivo
 10 Setor de Energia Elétrica
 Despesas correntes
 Verba 3.1.0.0 - Custeio

Classificação:-

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	678	150.000
Total da Verba 3.1.0.0	"	150.000
Total das Disp. correntes	"	150.000
Total geral	<u>678</u>	<u>150.000</u>

Lei N 18/64 de 19 de Dezembro de 1964

"Reajusta o Padrão de Vencimento do Funcionalismo Municipal"

Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Vitória, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica reajustado os padrões de vencimentos do funcionalismo municipal de acordo com a Tabela anexo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Setembro de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19/12/1964

Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Itelero

Lei Nº 19/64 de 19 de Dezembro de 1964

"Autoriza o Poder Executivo a usar
próprias, uma faixa de terra para
manutenção de Estrada de Roda
que Municipal".

O Sr. Luiz de Fátima, Prefeito
Municipal de Itelero, Estado de Santa Catarina
faz saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara aprovou e ele sancionou a seguinte
lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, nos moldes
estabelecidos pelo Decreto Lei nº 3365 de 21 de
Junho de 1941, autorizado a desapropriar am-
parado ou judicialmente uma faixa de terras
situa entre a estrada judicial Boa Vista à Serra
Andada, que se destinará a manutenção da
estrada de Rodagem Municipal, com a área
de aproximadamente 4.000 m², quatro mil me-
tros quadrados, partindo da estrada geral do
Rio Judicial até encontrar a estrada de Serra
Grande.

Artigo 2º - Revogadas as disposições
em contrário esta lei, entrará em vigor
na sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Dezembro de 1964

Luiz de Fátima
Prefeito Municipal